



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.007

Designa Gerente de Almoxarifado e Patrimônio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Gerente de Almoxarifado e Patrimônio”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 18/07/2016, o Sr. **Dailton Donizetti Salviano**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**”, Código “**GAP**”, Símbolo CC-IV, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 15 de julho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als